

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Março de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 68 (um a sessenta e oito).

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5467801

De acordo:



Denise N. Massano Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001022/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE	CNPJ (2)	35.797.364/0007-14
ENDEREÇO (3)	Rua Diomar Monteiro, 99 - Gramma - Juiz de Fora/MG	CEP (4)	36 048-310

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1)	Brasil	Agência (2)	3205	Conta Corrente e Aplicação (3)	100.548-0
-----------	--------	-------------	------	--------------------------------	-----------

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
22/01/2019 A 31/12/2019	12	2	64.594,92	mar/19

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (5)				
R\$ 1.686,05	R\$ 1.686,05	R\$ 1.686,05	R\$ 127,43	R\$ 1.558,62	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 40.575,32	R\$ 65.023,60	R\$ 105.598,92		R\$ 49.947,86	
					R\$ 51.506,48

BLOCO 5

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGOGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Avenida Rosalmeida Lemos Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGOGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de março de 2019.

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Responsável pela Correção

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

Responsável pelo Setor

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil